



# Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

*Gabinete do vereador  
AROLDO ANTUNES DOMINGUES*



INDICAÇÃO Nº 17/2023

DATA: 18/02/2025

João Paulo Mendes  
Presidente

## TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos art. 14 e 132 do Regimento Interno vêm através da presente INDICAÇÃO, solicitar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo, Sr. Secretario Emerson Ferreira Kitcki, na forma que segue:

**Que seja feito um estudo sobre a implantação de uma ciclovia na via do Trevo Primário (Potencial) até o final do bairro Dois Irmãos.**

**Justificativa:** A ciclovia, beneficiará os moradores e visitantes da região, proporcionando uma opção segura e saudável para se deslocar.

A implantação da ciclovia trará benefícios significativos para a nossa comunidade, incluindo:

- Melhoria da mobilidade urbana e redução do tráfego de veículos;

- Incentivo à prática de atividades físicas e ao uso de transporte sustentável;

- Aumento da segurança e redução dos riscos de acidentes;

- Valorização da nossa comunidade e melhoria da qualidade de vida de todos.;

Termos em que, aguardam deferimento.

Pinhão, 18 de fevereiro de 2025.

**Aroldo Antunes Domingues  
Vereador**